



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.273 , DE 26 DE MAIO DE 2004

Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Exmo. Sr. Antonio Duarte
Nogueira Júnior, Digníssimo
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o
Excelentíssimo Senhor Antonio Duarte Nogueira Júnior,
Digníssimo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
que, nesta data, nos honra com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2004, 359º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL